

## **EDITAL - APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE ENUNCIADOS PARA O II CBVPM - CONGRESSO BRASILEIRO VIRTUAL DE PROCURADORES MUNICIPAIS**

**Organização: Associação Nacional dos Procuradores Municipais - ANPM**

### **1. APRESENTAÇÃO**

O Congresso Brasileiro de Procuradores Municipais é o maior evento da Advocacia Pública Municipal. Como tradição, em todas as edições do Congresso os Procuradores Municipais se reúnem em grupos de trabalho para discutir e aprovar Enunciados que visam uniformização de entendimento e, ainda, para servir de norte na atuação dos membros da carreira. Já foram aprovados mais de 300 Enunciados nas áreas de interesse, durante as 16 edições do CBPM e 1 edição do CBVPM.

### **2. OBJETIVO**

O objetivo é convocar os Procuradores Municipais a elaborar Projetos de Enunciados sobre as seguintes áreas de interesse:

- I. Urbanismo e Meio Ambiente;
- II. Pessoal;
- III. Licitações e Contratos Administrativos;
- IV. Tributos Municipais, Repasses Constitucionais e Orçamento (Incluindo gestão de dívida ativa);
- V. Município em Juízo;
- VI. Carreira e Atuação dos Procuradores Municipais;
- VII. Antirracismo;
- VIII. Inteligência Artificial e Inovação.

A criação dos Enunciados tem por escopo a uniformização de entendimento sobre determinada matéria de interesse da Advocacia Pública Municipal.

### **3. INSTRUÇÕES PARA ENCAMINHAMENTO DOS PROJETOS DE ENUNCIADOS**

#### **3.1. Prazo e local de envio dos Projetos de Enunciado**

Os Projetos de Enunciados deverão ser encaminhadas exclusivamente para o endereço eletrônico *enunciados@anpm.com.br*, com o assunto "Projeto de Enunciado - II CBVPM", desde a publicação deste edital até 05/10/2021. O recebimento do projeto de enunciado será confirmado via e-mail em até 3 (três) dias úteis. Para submeter o projeto de enunciado, será preciso observar o disposto os termos deste.

#### **3.2. Critérios para encaminhamento e apresentação dos Projetos de Enunciados**

Os Projetos de Enunciados deverão ser encaminhados, exclusivamente, por Procuradores Municipais, em formulário específico apresentado no Anexo I-A ou I-B, acompanhado do termo constante do Anexo II, devidamente assinado.

Cada Procurador poderá enviar um número ilimitado de Projetos de Enunciados para uma ou mais áreas de interesse.

O Enunciado visa a uniformização de entendimento, servindo de norte na atuação dos membros da carreira, devendo, neste caso, ser apresentado o formulário do Anexo I-A, como nos anos anteriores, acompanhado do termo constante do Anexo II, devidamente assinado.

Nesta edição, o Enunciado poderá trazer, a critério do Procurador Municipal, uma *Boa Prática da Procuradoria* a que o proponente esteja lotado, ligada à área de interesse escolhida, devendo constar o Município de atuação, o assunto principal, a prática exercida e seu procedimento de forma sucinta, e o resultado benéfico auferido com a *Boa Prática* apresentada.

A *Boa Prática da Procuradoria* se refere a algum procedimento ou projeto implementado no âmbito da Procuradoria, que tenha surtido bons resultados para o Município e/ou para a carreira, podendo ser reproduzida em outros locais, como forma de aprimoramento da atuação e da carreira de Procurador Municipal.

Caso haja a opção pelo Enunciado relativa à *Boa Prática da Procuradoria* deverá ser apresentado o formulário do Anexo I-B, acompanhado do termo constante do Anexo II, devidamente assinado.

#### **4. APROVAÇÃO**

Os Enunciados inscritos serão sistematizados de acordo com a Área de Interesse, avaliados pela Comissão Científica quanto ao cumprimento das regras deste edital. No dia 19/10/2021, serão publicados no Site da ANPM até 05 projetos selecionados pela Comissão Científica por cada Área de Interesse, que serão levados a discussão durante o II CBVPM. Dos 5 projetos serão aprovados para discussão plenária 02 ou, excepcionalmente a critério do moderador, 03 enunciados.

##### **4.1. Avaliação pela Comissão Científica**

A Comissão Científica poderá rejeitar projetos de Enunciados que não atendam aos critérios deste edital.

##### **4.2 – Defesa da Proposta**

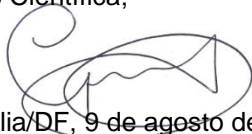
O autor do projeto de enunciado aprovado poderá fazer a defesa de sua proposta pelo prazo de 2 minutos durante as fases de discussões do II CBVPM.

##### **4.3. Casos omissos**

Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Científica.

#### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O autor de projeto de Enunciado declara estar em concordância com todas as exigências, aceitar o Termo de Compromisso (Anexo II) e se compromete, ainda, a fornecer qualquer informação complementar solicitada pela Comissão Científica;



Brasília/DF, 9 de agosto de 2021.

**GUSTAVO MACHADO TAVARES**

Presidente da ANPM



**TAISA CINTRA DOSSO**

Diretora de Eventos Científicos da ANPM

ANEXO I - A

**FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROJETO DE ENUNCIADO – II CBVPM**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Município de atividade: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Telefone celular: \_\_\_\_\_

**PROPOSTA DE ENUNCIADO**

1. Indique a Área de Interesse: \_\_\_\_\_
2. Enunciado proposto, composto por: 1) ementa que delimite ou anuncie o tema (em caixa alta) e 2) desenvolvimento, conforme item 3.2 do Edital.

(OBS: Acaso o tema já tenha sido objeto de enunciado já aprovado, mister a indicação do mesmo assim como a informação se o texto é substitutivo ou se o texto revoga o enunciado anterior)

3. Pertinência temática (A proposta deve visar a uniformização de entendimento para aplicação pelos Procuradores Municipais em suas atividades)

4. Base legal, doutrinária e jurisprudencial

(OBS: o número de palavras e linhas para a redação dos tópicos é livre)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Proponente

ANEXO I-B

**FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROJETO DE ENUNCIADO – II CBVPM**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Município de atividade: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Telefone celular: \_\_\_\_\_

**PROPOSTA DE ENUNCIADO**

1. Indique a Área de Interesse: \_\_\_\_\_
2. Enunciado proposto relativo à Boa Prática da Procuradoria, composto por 1) ementa que delimite ou anuncie o tema (em caixa alta) e 2) desenvolvimento, conforme item 3.2 do Edital, devendo constar:

Município e Assunto principal

(OBS: Acaso o tema já tenha sido objeto de enunciado já aprovado, mister a indicação do mesmo assim como a informação se o texto é substitutivo ou se o texto revoga o enunciado anterior)

Prática exercida e seu procedimento.

Resultado benéfico auferido com a Boa Prática apresentada

(OBS: o número de palavras e linhas para a redação dos tópicos é livre)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Proponente



## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_  
inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na  
\_\_\_\_\_tenho  
ciência e estou em plena concordância com as exigências constante no **EDITAL DE APRESENTAÇÃO  
DE PROJETOS DE ENUNCIADOS PARA O II CONGRESSO BRASILEIRO VIRTUAL DE  
PROCURADORES MUNICIPAIS – II CBVPM**. Nesse sentido, comprometo-me a fornecer qualquer  
informação complementar importante para a aprovação pela Comissão Científica referente ao Projeto de  
Enunciado inscrito, bem como autorizo o uso e publicação do enunciado pela Associação Nacional de  
Procuradores Municipais - ANPM. Outrossim, declaro estar ciente de que a inobservância dos requisitos  
citados acima poderá implicar no indeferimento do Projeto de Enunciado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
**Proponente**